



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000016-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076567939

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011822-0**

201ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bresco Raposo 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 159.238.0207-3

Local: Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, s/nº e Rua Bernardo Teles s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Armazenamento e Guarda Bens Móveis de grande porte, subcategoria de uso nR3-6, em Zona Centralidade Ambiental (ZCa), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/001/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 075773140) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 076478263), observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 057659542 do processo 6068.2022/0000248-8, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 4 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 06/01/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076567939** e o código CRC **7FFBFCC5**.
